



Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-013 - Fone/Fax: (14) 3476-1289/3476-1362
E-mail: camaracnp@hotmail.com / camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcampsonovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

ATO DO PRESIDENTE.....N.º 002/2.023.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO NO DIA 06/04/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDRÉ FRANCISCO TOPPAN BRIGANÓ, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **ATO**:

CONSIDERANDO, que no dia 06/04/2023 (quinta-feira) é ponto facultativo no município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 1.538, de 29 de março de 2.023, do Poder Executivo Municipal (cf. doc. anexo).

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – SUSPENDER o expediente da Câmara Municipal no dia **06/04/2023**, declarado como **PONTO FACULTATIVO** pelo Município, exceção funcionando apenas os serviços administrativos indispensáveis.

ARTIGO 2º) – Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, 04 de abril de 2.023.


ANDRÉ FRANCISCO TOPPAN BRIGANÓ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal, em 04 de abril de 2.023.


MARA GISELE RECALDE NOGUEIRA
Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO.....Nº1538/2023.

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 06.04.2023 NO
EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede o seguinte:

DECRETA:-

ARTIGO 1º) - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, relativo ao dia 06 de abril de 2023 – (quinta-feira).

ARTIGO 2º) - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) -. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 29 de março de 2023.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


CHEFE DE GABINETE
Renato Adriano Lopes Luz